

PORTARIA 370/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** através de Termo Aditivo a alteração da jornada de trabalho e remuneração do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
3009	Leandro Marle Rocha Frutuoso	121.196.***-56	Professor II – Educação Física

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 05/05/2025

1938

IBIM